

Ofício nº 091/2026

Curitiba (PR), 03 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente ofício refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de materiais de expediente: materiais de escritório visando atender o primeiro semestre da demanda do Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CIPS). Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

Conforme Resolução nº 29/2025, a aquisição dos materiais foi prevista na programação orçamentária para 2026.

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Resolução nº 27/2023, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Direção Executiva